



## RESOLUÇÃO CPF Nº 031/2005

**Autoriza a CELESC a realizar concurso público para a contratação de servidores.**

O **CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 24 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que não houve o preenchimento de todas as vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2004;

**CONSIDERANDO** já haver a manifestação autorizativa do Chefe do Poder Executivo;

### RESOLVEU:

**Art. 1º.** Autorizar a Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC a realizar concurso público e contratar até 63 (sessenta e três) servidores, para o cargo de Despachante – habilitação eletrotécnica, 67 (sessenta e sete) para o cargo de Engenheiro – habilitação elétrica e 03 (três) vagas para o cargo de Engenheiro – habilitação em produção elétrica;

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados no concurso público, autorizados por esta Resolução, serão enquadrados na tabela inicial da respectiva carreira;

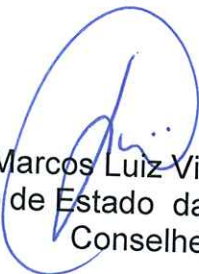
**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

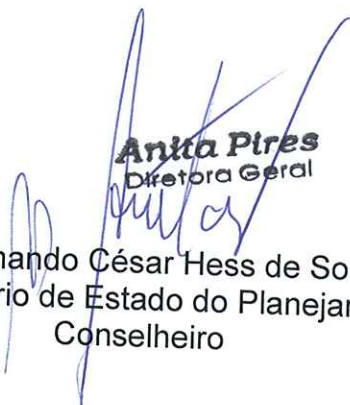
Florianópolis, 24 de outubro de 2005.

  
Max Roberto Bornholdt  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

  
Imar Rocha  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro




  
Marcos Luiz Vieira  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

  
Arlita Pires  
Diretora Geral  
Armando César Hess de Souza  
Secretário de Estado do Planejamento  
Conselheiro

  
João Batista Matos  
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 31/2005.  
Florianópolis, em 14/12/2005.

  
Luiz Henrique da Silveira  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

  
Celso Neto Garcia  
Secretário Executivo